



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA**

Estado de Goiás



Lei nº 441/2018, de 01 de novembro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 425 DE 20/11/2017, RELATIVA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E SEQUINTE”.**

***Faço saber que a Câmara Municipal de Mairipotaba aprova e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2019 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2019.

**Trabalhando Juntos, Construimos História**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ADM.: 2017/2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em Mairipotaba, ao 1º dia do mês de novembro de 2018.

  
**Carlos Henrique Rodrigues Pereira**  
Prefeito Municipal